



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PORTARIA 1104/2019

O Exmº Sr. Desembargador **JOSÉ DOS ANJOS**, Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 211, de 15 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de vinculação do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), conforme determinado pela Resolução CNJ 182, de 17 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento entre as ações executadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e as estratégias do Tribunal;

CONSIDERANDO a complexidade inerente aos projetos e serviços de tecnologia da Informação e comunicação (TIC) que envolvem altos custos de aquisição, desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte, sendo imprescindível a existência de um planejamento específico, a fim de reduzir os índices de insucesso, os custos e os riscos pertinentes a serviços e produtos de TI,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e o Plano de Ações de Tecnologia da Informação para o ano de 2020 na forma estabelecida no Anexo desta Portaria;

Art. 2º A STI realizará mensalmente reuniões para acompanhamento da execução do PDTI, bem como do Plano de Ações de TI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DOS ANJOS**, **Presidente**, em 01/12/2019, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788804** e o código CRC **1B3A1E5C**.